Senhor Presidente

Senhores Vereadores (as)

INDICAÇÃO Nº_____

Os munícipes e pais de alunos de duas escolas localizadas no bairro Vila Mirim têm expressado preocupações significativas relacionadas à segurança viária na Av. 31 de março. A elevada circulação de veículos e o grande fluxo de pedestres aumentam o risco de acidentes, com relatos de atropelamentos e situações perigosas para os pedestres.

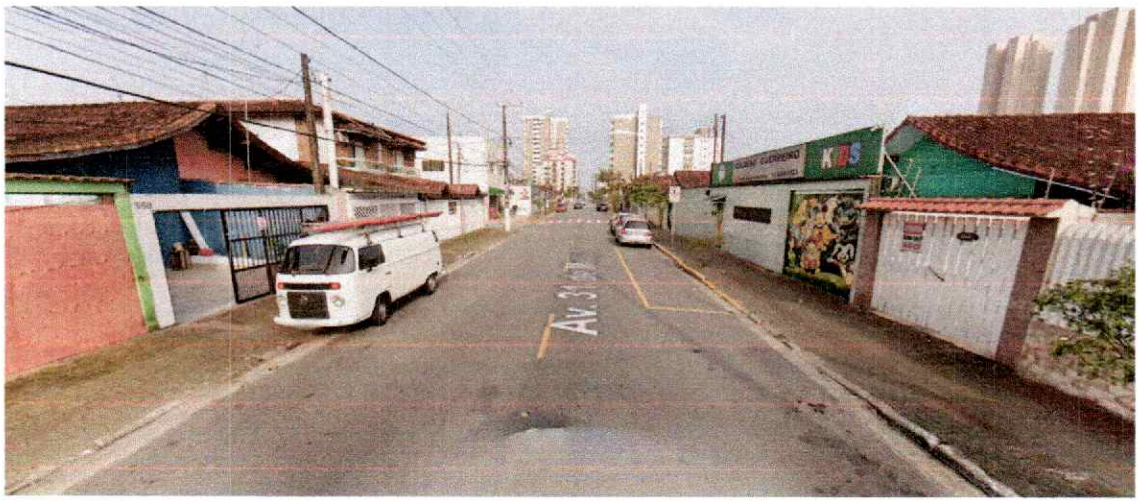
Visando melhorar a segurança no local e reduzir o número de acidentes, indico a construção de redutores de velocidade do tipo "lombadas" na Av. 31 de março, especificamente entre a Rua Sete de Setembro e a Rua Dezenove de Novembro. A presença desses redutores de velocidade contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos e, consequentemente, para a proteção dos pedestres e alunos que frequentam as escolas da região.

INDICO, com base no artigo 95 do Regimento Interno, ao Executivo Municipal, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Rachel Auxiliadora Chini**, que seja realizado um estudo para a implantação das lombadas na referida avenida, considerando a urgência e a relevância da demanda apresentada pelos moradores e pais de alunos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de setembro de 2024.

Dr. Marcos Jabá
Vereador


Colégio Guerra
Mentes
Bonitas
inspiram
outras


KIDS